

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 156 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº13978.186000/1220-01, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), para aquisição de uma unidade móvel de saúde para o município de Canarana, da Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: Aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº13978.186000/1220-01, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), para aquisição de uma unidade móvel de saúde para o município de Canarana, da Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE: Aprovação do Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo, por meio da Emenda Parlamentar Federal nº13978.186000/1220-01, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), para aquisição de uma unidade móvel de saúde para o município de Canarana, da Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2022.

(Original assinado) (Original assinado)

Kelluby de Oliveira Marco Antônio Norberto
Silva Felipe

Presidente da CIB /MT Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47740246

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar